ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 685, de 1º de dezembro de 2023

Dispõe sobre a reclassificação da função gratificada de *Supervisor de Equipe de Combate a Endemias*, na Secretaria da Saúde do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.698, de 30 de novembro de 2023,

considerando o contido em Pedido de Providências, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica procedida à reclassificação, a contar **desta data**, de Símbolo FG 02 para Símbolo FG 03, da função gratificada de *Supervisor de Equipe de Combate a Endemias*, exercida pelos seguintes empregados públicos na Secretaria da Saúde do Município:

I - Odair José Lunca;
II - Luciane Dai Prá;
III - Marilucia Scalcon;
IV - Cleci Luciano Brizola Simonato;
V - Alcione Andrade Ferreira;
VI - Rosilene Santiago Duarte; e
VII - Edicleia Maria Araujo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 686, de 1º de dezembro de 2023

Demite o servidor **Diego Camilo de Andrade** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria SRH nº 4557, de 7 de agosto de 2023, alterada pela Portaria SRH nº 4833, de 29 de agosto de 2023, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem os incisos III e X do artigo 123, o inciso XI do artigo 124, o artigo 141 e o inciso III do artigo 137, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

considerando o contido no Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos do Município, expedido nesta data no respectivo processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido o servidor **Diego Camilo de Andrade**, Matrícula nº 933481, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de **4 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 687, de 1º de dezembro de 2023

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de **5 de dezembro de 2023**, no serviço público municipal de Toledo, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

I - no cargo de Enfermeiro T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 36, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999: Tailis Cristina da Silva Rocha;

II - no cargo de Professor de Educação Física, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Weidiflany Valerio Dalapedra;
b) Alisson Fernando de Lima Ferrari;
c) Jonathan Marsola dos Santos; e
d) Fernanda Ribas Finkler; e

III - no cargo de Técnico em Enfermagem T8 - ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999:

a) Bianca Maria Borges de Almeida Rodrigues; e
b) Beatris Miranda de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 688, de 1º de dezembro de 2023

Nomeia **Irani Silva dos Santos** no cargo de Cozinheiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Irani Silva dos Santos** no Concurso Público nº 02/2022 para o cargo de Cozinheiro I,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **Irani Silva dos Santos** no cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **5 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 689, de 1º de dezembro de 2023

Ascende a servidora **Eliane Limberger dos Santos** ao cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, a aprovação da servidora Eliane Limberger dos Santos no Concurso Público nº 01/2020 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40;

considerando, também, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 58.522, de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **Eliane Limberger dos Santos** ascendida do cargo de Professor II T20 para o cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **5 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5960, de 29 de novembro de 2023

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n° 495/2023, da Secretaria da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para servidores da Secretaria da Saúde, para participarem do 2º Encontro Estadual do PlanificaSUS Paraná e 2º Encontro ACS e ACE em Ação, que serão realizados nos dias 5 e 6 de dezembro de 2023, das 8 às 17h, no Grand Carimã Resort & Convention Center, localizado à Avenida das Cataratas, nº 4790, em Foz do Iguaçu/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 5/12/2023, às 5h e retorno previsto em Toledo para o dia 6/12/2023, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R$)
1	ALCIONE CORREIA DE LIMA	ENFERMEIRO T8 – ESF I	059.598.099-66	999131	1	350,00
2	ALINE REGINA PATRICIO	ENFERMEIRO T8 – ESF I	089.218.439-65	841071	1	350,00
3	DION LENON FILHO FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS EUROPA	058.487.039-65	910291	1	350,00
4	EUNICE MANOELA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO T8 – ESF I	936.271.309-87	942331	1	350,00
5	GILSON SALVADOR	ENFERMEIRO T8 – ESF I	031.604.889-50	860581	1	350,00
6	JANAINA ULTADO DUTRA DA COSTA	ENFERMEIRO T8 – ESF I	064.998.449-85	871721	1	350,00
7	KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN	ENFERMEIRO T8 – ESF I	040.854.309-47	843311	1	350,00
8	REJANE ECKER	ENFERMEIRO T8 – ESF I	008.279.099-00	863681	1	350,00
9	VANESSA GOMES WRUCK	ENFERMEIRO T8 – ESF I	009.488.279-71	989341	1	350,00
10	VOLMARA FATIMA CARMINATTI	ENFERMEIRO I	027.093.019-11	747421	1	350,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 5962, de 29 de novembro de 2023

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSILDA PEREIRA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Ofício nº 2508/2023-SMAS, da Secretaria de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSILDA PEREIRA**, CUIDADOR SOCIAL I, CPF n° 840.473.649-91, MATRICULA 968161, 1 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), viagem à Curitiba/PR, com a finalidade de acompanhar criança acolhida na Casa Abrigo Menino Jesus II em consulta com cardiopediatra agendada para o dia 1º de dezembro de 2023, à 7h20min, no Hospital Pequeno Príncipe, Rua Desembargador Motta, 1070, Água Verde, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 30/11/2023, às 13h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/12/2023, às 22h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 002/2023

COMUNICADO Nº 06

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

O EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Teste Seletivo nº 002/2023, nos seguintes termos:

1 - Fica divulgado, no ANEXO I deste Comunicado, o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos no Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2023, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

2 - Quanto ao resultado final e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso que deverá ser realizado em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, no horário das 8h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, no dia 04/12/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023

ENSINO MÉDIO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE NOVO SARANDI	LUIZ GUILHERME ZANFIROW MARTINS	23/02/2007	70	1º
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE NOVO SARANDI	TAYNA SEIBEL RIBEIRO	02/02/2006	40	2º
ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE NOVO SARANDI	GABRIELY SEIBEL CIRINO	16/07/2007	40	3º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	CAROLLINY BORGES DE ALBUQUERQUE	10/09/2007	100	1º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	BERNARDO DENARDI D'ÁVILA BORSATTO	25/04/2006	90	2º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	CARLA SIMICH ORDONEZ	16/03/2007	90	3º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	SOPHIA HELENA SARAIVA DR ARAUJO GRAEBNER	19/02/2008	90	4º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ALLANY DA SILVA DUARTE	08/11/2006	80	5º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ANDREW AUGUSTO SAGAIS	10/02/2007	80	6º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	REBECCA JOANNA PEREZ ESPINDOLA	13/02/2007	80	7º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	EMILY SABRINA RUPOLO PEREIRA	13/09/2007	80	8º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	25/10/2007	80	9º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	HELOIZA SANTOS RAHIN	14/12/2007	80	10º

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	LETICIA DA SILVA SANTOS	05/10/2008	80	11º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	GUSTAVO ANDREI DE SOUZA	14/08/2006	70	12º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ANA PAULA CORDEIRO COSTA	10/10/2006	70	13º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	LETÍCIA VICTÓRIA MORGENSTERN CORRÊA	08/11/2006	70	14º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	SABRINA FREIRE DE OLIVEIRA	15/12/2006	70	15º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	JEAN CARLOS TRENTO ANGELO	28/04/2007	70	16º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	GABRIELLI CRISTINY FINKLER	14/03/2008	70	17º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	GABRIELLY RODRIGUES PIETRO	24/07/2005	60	18º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	LUDMILA FERREIRA ALVES	17/10/2006	60	19º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	GUSTAVO ZANOTTO	07/01/2007	60	20º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ANA HELOÍSA MAGALHÂES DA COSTA	15/03/2007	60	21º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	LEONARDO LOPES DA SILVA	22/03/2007	60	22º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	VITOR GABRIEL GAMBETTA DO NASCIMENTO	10/04/2007	60	23º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	FELIPE BIZ	26/03/2008	60	24º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/05/2008	60	25º

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	AMANDA LETICIA BRANDAO	19/08/2006	50	26º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	VINICIUS OTAVIO PALOMBIT	12/09/2006	50	27º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA	11/01/2007	50	28º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	GUILHERME COSTA DA CRUZ	26/01/2007	50	29º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ROBSON FELIPE PESSI RAMOS DE OLIVEIRA	07/02/2007	50	30º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ANA CLARA HALLGREN DE BRITO	15/07/2007	50	31º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	FERNANDO RIBAS CORREA	07/08/2007	50	32º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	LETICIA LESSER	05/10/2007	50	33º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	GABRIELA GONÇALVES GOMES SCHEIN	10/12/2007	50	34º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	TAINÁ ALVES FRANCISCO	25/07/2006	40	35º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ANA JULIA SOARES DOS SANTOS	25/07/2007	40	36º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	EDUARDO CORTEZ	21/05/2006	30	37º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	MIGUEL HENRIQUE DVOJATZKI DAS CHAGAS	28/05/2008	30	38º
ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	ISAC SAMAEL CORDEIRO	14/01/2007	20	39º

ENSINO TÉCNICO

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	STHEFANE BRENDA SOARES HORN	13/06/2006	90	1º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	KELLY CADONA DE QUEIROZ	27/02/2007	80	2º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	MAYSA GIACHINI	27/02/2008	80	3º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	STHEFFANY MARIA STERTZ DE LARA	03/12/2005	70	4º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	JULIA DOS SANTOS MARTINS	17/06/2006	70	5º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANA JÚLIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	30/10/2006	70	6º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA	03/11/2006	70	7º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	JULIA KLEINUBING DIAS	17/02/2007	70	8º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN	11/04/2007	70	9º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	LAURA COUTO BISSOLI	30/09/2007	70	10º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	SARAH BEATRIZ BELLE LUNA	25/02/2008	70	11º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	MARIA EDUARDA SALLET GALLES	01/08/2005	60	12º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA	09/04/2006	60	13º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	60	14º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	KETLLYN CAROLINE MEDEIROS	19/02/2008	60	15º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ARIADNE PINHEIRO VITAL	25/10/2005	50	16º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	KEURY GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS LEME	30/05/2006	50	17º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	THAYNÃ VITAL MOREIRA	10/06/2006	50	18º

FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	JÚLIA MAYARA GOTTARDO	18/08/2006	50	19º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	ANNE GABRIELLY FAUSTINO CASTILHO	21/04/2007	50	20º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	BRUNA MARTINS DE LIMA ANDRADE	07/11/2007	50	21º
FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO)	GABRIEL MEIADO MILAN	25/04/2008	50	22º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	LARISSA HELENA TRINDADE	11/03/2006	100	1º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	THAMILLY EDUARDA ROEHRS	18/03/2006	90	2º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	KAUANE WILBERT DA SILVA	03/06/2006	90	3º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MAICON GABRIEL ERBES QUEVEDO	28/08/2007	80	4º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ	01/03/2000	70	5º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	ELOA MINATTI MARTINS	23/04/2007	70	6º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	VALDIRENE ANDREIA RIBEIRO	15/06/1978	50	7º
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	MARIA LÚCIA DA SILVA MOREIRA	03/06/1983	50	8º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIELLE PATRICIA DE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	06/09/1991	80	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TAWANA INGRID RODRIGUES DOS SANTOS	02/01/2005	60	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KEILA REGINA ORTIZ	16/01/1986	50	3º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JONATAS CARDOSO DOS SANTOS	20/12/1993	40	4º

ENSINO SUPERIOR

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR	VITÓRIA DE SOUSA FINKLER	22/09/2006	100	1º

NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	JESSICA ORTEGA MICHELOTO	20/12/1996	90	2º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	JOAO VITOR RODRIGUES DA SILVA	16/11/2001	90	3º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	ALCIVAN SILVA DA SILVA	02/06/1987	80	4º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	KEILA CAROLINA GOUVEIA PAVANATTO	12/04/1994	80	5º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR	CAIO GUILHERME DA SILVA	12/05/2003	80	6º

NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	BRUNA LUIZA SCHOSSLER	04/11/2003	80	7º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	LAURA LAUERMANN DE SOUZA	09/11/2005	80	8º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	MARIA IZABELA DA SILVA MOREIRA	25/08/2008	80	9º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	ELENICE DE FÁTIMA ALVES	30/10/1975	60	10º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR	DÉBORA SALBEGO WILHELM	23/04/1990	60	11º

NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO				
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	MOACIR LUIZ SILVEIRA	06/04/1996	60	12º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	06/06/2004	60	13º
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	FELIPE OLMIRO BAUMGRATZ	01/09/2004	60	14º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	JANAINA MUNARETTO	07/11/1989	100	1º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	SARA ELEN DOS SANTOS	22/04/1996	100	2º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	DAMARIS PADILHA	17/04/1999	100	3º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	CAROLINA CERESA DE SOUZA	18/09/1999	100	4º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	GIORDANA LONGO SINGOLANO	27/10/2000	100	5º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	LUCAS GABRIEL CAVASINI	17/07/2003	100	6º

ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	JOSUE VASCONCELOS DOURADO JORDAO	03/07/1997	90	7º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	MARIA EDUARDA RAPKIEWCZ QUADROS	20/05/2002	90	8º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	EDUARDA CRISTINA DONIN	11/07/2004	90	9º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	SAMARA BISPO NEVES	25/06/1997	80	10º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	IGOR MATHEUS DE OLIVEIRA	04/05/2001	80	11º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	YASMIM DOS SANTOS VICENTE	06/03/2003	80	12º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	AMANDA GOULART PATEL	09/04/1999	70	13º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	GIULIANA GIORDANI BRAUN	03/02/2002	70	14º
ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA CIVIL	LÍVIA GIACOMINI	24/12/1998	60	15º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	EDUARDO PICHEK MACHADO	27/07/2001	90	1º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	VICTOR HUGO VINCENZI	28/08/2004	90	2º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	ALEXANDRO LUIZ DRESCH	09/07/1991	80	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	MARCIA ALVES DA SILVA	18/07/1998	70	4º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	YOHANNA DE SOUZA GROSS	08/08/2003	70	5º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	DOUGLAS LEYSER MARCELINO DOS SANTOS	20/02/1992	60	6º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	MARICELIA BRANDELERO PAULINO DA SILVA	10/12/1993	60	7º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	STEFANE CAROLINE SANTOS DE SOUZA	22/10/2002	60	8º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA,	ALICE BEATRIZ SERSCHÖN	16/09/2002	100	1º

PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	NATALIA LEANDRO DE ARAUJO	15/10/1999	90	2º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	LUYZA GECILDA PINTO	09/03/2002	90	3º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ANA LUISA SCHILLER	28/10/2002	90	4º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	EMERSON DIEGO MAIER	12/05/1999	80	5º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	CARLYMARI DE ALMEIDA SILVA	07/08/1999	80	6º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA,	BEATRIZ RISCAROLLI	01/06/2000	80	7º

LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ISADORA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUES	04/10/2002	80	8º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	MARIA GABRIELA FERREIRA CIOPEK	21/09/2003	80	9º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	MAURO ANDRÉ JUNGES RECH	01/09/2004	80	10º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	HELOIZA VITÓRIA DA ROCHA RUBI	22/09/2005	80	11º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA,	JOÃO VITOR LUCAS GONÇALVES	24/11/2005	80	12º

PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	MARIA GEICIANE VIEIRA COELHO	11/05/1989	70	13º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	ANA CLAUDIA BIRCK	27/05/2004	70	14º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI	15/10/2004	70	15º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	CAMILA BIGOLI COLETTI	20/01/2005	70	16º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	PATRICIA GONÇALVES GOMES	23/07/1982	60	17º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA,	LUIZ EDUARDO MARTINI	16/03/2002	60	18º

LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA				
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	MIRELLA C. S. GOES	12/03/2004	60	19º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	BRUNO DA SILVA GUAZINA	15/07/1998	50	20º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	RENATA DO NASCIMENTO SOUSA	07/02/1985	40	21º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA	RENIVALDO MACÁRIO FERREIRA	02/05/1991	20	22º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMAGEM	DION LENON FILHO FERREIRA	27/02/1992	80	1º
ENFERMAGEM	RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES	24/06/1998	80	2º
ENFERMAGEM	JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS	04/04/1999	80	3º

ENFERMAGEM	GUSTAVO HENRIQUE TRONI RODRIGUES	16/01/2003	70	4º
ENFERMAGEM	SANDRA CAVALCANTE DE CAMPOS	27/07/1990	60	5º
ENFERMAGEM	CAIO VINICIUS FERREIRA TEODORO	28/02/1999	60	6º
ENFERMAGEM	FERNANDA CAROLAINE HEMKEMEIER	11/02/2004	60	7º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPIA	LIVIA CAROLINE HEMCKEMEIER	12/06/2002	100	1º
FISIOTERAPIA	MAYSA RAMOS DA CUNHA	29/06/2002	100	2º
FISIOTERAPIA	THAISSA AMANDA KOTZ	30/10/2002	90	3º
FISIOTERAPIA	MARINA BELIN	27/06/2003	90	4º
FISIOTERAPIA	HELEN TAINARA PATRICIO	24/08/2000	80	5º
FISIOTERAPIA	ANA CAROLINI MANZOLE LEAL	17/04/2002	80	6º
FISIOTERAPIA	GABRIELA LUÍZA HEMKEMEIER DAMKE	27/06/2002	80	7º
FISIOTERAPIA	KAMILI APARECIDA FERREIRA LIZOTTI	02/08/2002	80	8º
FISIOTERAPIA	MARIA EDUARDA RODRIGUES PEREIRA	26/02/2003	80	9º
FISIOTERAPIA	SABRINA DA SILVA RIBEIRO	08/11/2003	80	10º
FISIOTERAPIA	SARAH PINHEIRO DA SILVA	03/07/2000	70	11º
FISIOTERAPIA	EDUARDA HENIG BATISTA	31/10/2001	70	12º
FISIOTERAPIA	CAMILA MARIA DOS SANTOS	20/05/2002	70	13º
FISIOTERAPIA	TAIMARA ALBAN LAURETH	22/10/2002	70	14º
FISIOTERAPIA	JULIANA DE MORAES	27/06/1984	60	15º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA	THAUANA CAROLINE SPEROTTO	07/03/2000	90	1º

ÁREA DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGIA	HELEN CRISTINA FLECK	26/01/1995	90	1º
PEDAGOGIA	BIANCA RIBEIRO DE BRITO	22/07/2003	90	2º
PEDAGOGIA	VITORIA EDUARDA BACH DOS SANTOS	02/02/2005	90	3º
PEDAGOGIA	SANDRIELE DA COSTA FEITOSA	22/03/2005	90	4º
PEDAGOGIA	FABRICIANE DENISE SCHIO DE OLIVEIRA	17/02/1982	80	5º
PEDAGOGIA	GISELE APARECIDA DE BRITO JOAQUIM	28/10/1985	80	6º
PEDAGOGIA	KELLY MIRIAN DE LIMA	25/12/1985	80	7º
PEDAGOGIA	VANESSA DE JESUS	20/08/1987	80	8º
PEDAGOGIA	GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO	26/04/1991	80	9º

PEDAGOGIA	SUZANA TALITA TIETZ	18/07/1997	80	10º
PEDAGOGIA	DÉBORA SALVATICO MONTALVÃO	22/04/2004	80	11º
PEDAGOGIA	DARA FERNANDA SIMINSKI DE SOUZA	08/12/2023	80	12º
PEDAGOGIA	JANETE DE CARVALHO	19/06/1981	70	13º
PEDAGOGIA	TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	03/05/1986	70	14º
PEDAGOGIA	CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS	28/12/1986	70	15º
PEDAGOGIA	MICHELE APARECIDA BARROSO	11/01/1987	70	16º
PEDAGOGIA	LUANA SAMARA FERNANDES TAKAQUI DA SILVA	03/06/1991	70	17º
PEDAGOGIA	LUCINEIDE NASCIMENTO WUTKE DESTRI	08/07/1994	70	18º
PEDAGOGIA	ANGELICA TEIXEIRA ROMANO	19/01/1998	70	19º
PEDAGOGIA	THAYNÁ MOREIRA GONÇALVES	10/12/1998	70	20º
PEDAGOGIA	ALINE MARIELA FREITAG BINSFELD	31/03/1999	70	21º
PEDAGOGIA	ALYNE REOLON	21/03/2004	70	22º
PEDAGOGIA	ANGÉLICA UEBEL ZIMMER	27/08/2004	70	23º
PEDAGOGIA	MICHELLY PEREIRA RODRIGUES	30/11/2004	70	24º
PEDAGOGIA	VITORIA AMANDA DE OLIVEIRA	08/12/2004	70	25º
PEDAGOGIA	DAYANNE GUINAMI DA SILVA TREVISAN	14/12/1984	60	26º
PEDAGOGIA	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE	05/11/1985	60	27º
PEDAGOGIA	LUANA RIBAS	15/11/1989	60	28º
PEDAGOGIA	HALLANA JANAÍNA MARQUES PAULI	24/10/1992	60	29º
PEDAGOGIA	MAYARA CRISTINA MENDES	11/12/1992	60	30º
PEDAGOGIA	GIZIELE COSTA OLIVEIRA	16/07/1994	60	31º
PEDAGOGIA	MARIA EDUARDA GOMES	17/02/2005	60	32º
PEDAGOGIA	JÉSSICA BERTUSSI DE BARGAS	29/10/2023	60	33º
PEDAGOGIA	IRENE PEDROSO DOS SANTOS	30/09/1958	50	34º
PEDAGOGIA	CRISTIANA SEHN	10/06/1985	50	35º
PEDAGOGIA	LAURA PEREIRA AFONSO	28/08/2003	50	36º

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º AC	GISLAINE GONÇALVES DA SILVA EHMKE
06º AC	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA
07º AC	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA
08º AC	GISELE APARECIDA RAFASQUI
09º AC	ROSENILDA DE OLIVEIRA

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 01

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01º AC	TELMA YURIKA KIHARA

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
08º AC	MARLENE AMORIM TOSTES

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

CONVOCAÇÃO Nº 17

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e n° 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso Público nº **02/2023:**

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
48º AC	KESSILA THAIS DOS SANTOS DE CASTILHO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 97

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
68°AC	CLAUDINEIA VIVIANE DE OLIVEIRA MACHADO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
173º AC	THAIS THOMAZ DA SILVA MATIELO
174º AC	JULIANA SCHMIDT
175º AC	ROSEMARA DE OLIVEIRA COSTA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **04 a 08 de dezembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Nilmar de Moura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a **Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Doutor Jorge Nunes esquina com a Rua Leonardo Francisco Nogueira, Quadra 660, Lote Urbano Nº 365, Jardim Coopagro – Toledo – PR. Conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório** decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- BC CONSTRUTORA LTDA;

- CONSTRUTORA CHINELATO LTDA;

- CONSTRUTORA DI BERTI LTDA;

- MEDE GESSO LTDA;

- METALÚRGICA DANTOL LTDA;

- PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;

- W M PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 01 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses para prestação de serviços de natureza continuada de coleta e transporte convencional (porta à porta) e mecanizada (contêineres), dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis no Município de Toledo-PR, que compreenderá além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPIs e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. **DATA DE ABERTURA:** 20 de DEZEMBRO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 3.549.407,76 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: **licitacao@toledo.pr.gov.br**

MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 196/2023**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 348 a 350), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR O RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela ENGECHAP SERVIÇOS LTDA, mantendo como vencedora a empresa RODRIGUES TEZOLIN LTDA no presente processo licitatório**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 01 de dezembro de 2023.

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICIPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

DEPTRANS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI "R" Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

GM/OPALA- PLACAS KAZ-2825 / PROPRIETÁRIA- SILVANA REGINA DOS SANTOS

GM/OPALA - PLACAS AEC-5799/ PROPRIETÁRIO- JONAS DOJNOSKI

GM-CHEVETTE- PLACAS AGA-5F45/ PROPRIETÁRIO- EBERSOM TOME DE OLIVEIRA

Toledo, 04 de dezembro de 2023

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicação, na íntegra, da Instrução Administrativa Nº 02/2023 de 20 de novembro de 2023 – SMED, publicado em Órgão Oficial no dia 23 de novembro de 2023, Edição nº 3.760, Página 38 a 42.

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023 – SMED DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o Calendário Escolar 2024 para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, Estado do Paraná.

A Secretária Municipal da Educação do município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e:

Considerando a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Deliberação N° 03/2019, do Conselho Municipal de Educação CME/Toledo, que trata das Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo-Paraná".

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o Calendário Escolar para a Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR a ser praticado no ano letivo de 2024, conforme anexo a esta Instrução, definido na forma que segue:

I – Atividades docentes:

a) Estudo e Planejamento: 25/01/2024, 29/01/2024 e 30/01/2024;

b) Reflexão Pedagógica: 26/01/2024, 17/04/2024 e 28/10/2024;

c) Reflexão Pedagógica EJA: 26/01/2024, 17/04/2024, 09/09/2024 e 28/10/2024;

d) Conselho de Classe: 20/05/2024, 09/09/2024 e 06/12/2024;

e) Conselho de Classe EJA: 05/07/2024 e 06/12/2024;

f) Formação Continuada para professores: 40 horas previstas no Calendário, nos meses de janeiro, fevereiro, março e agosto;

g) Os momentos de Estudo e Planejamento deverão ser organizados pela equipe gestora da instituição de ensino, de acordo com as datas previstas no Calendário

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Escolar, seguindo as definições da Secretaria Municipal da Educação-SMED/Toledo-PR;

h) A carga horária empregada para as atividades docentes não deverá ser utilizada para o cômputo dos dias e das horas letivas para os estudantes, como determina a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

II – 1.º Semestre: de 05/02/2024 a 05/07/2024.

a) 1º Semestre para EJA: 05/02/2024 a 04/07/2024.

III – 2.º Semestre: de 22/07/2024 a 16/12/2024.

IV – Início das aulas: 05/02/2024.

V – Término das aulas: 16/12/2024.

VI – 1.º Trimestre letivo: 05/02/2024 a 17/05/2024.

VII – 2.º Trimestre letivo: 21/05/2024 a 06/09/2024.

VIII – 3.º Trimestre letivo: 10/09/2024 a 16/12/2024.

IX – Último dia letivo: 16/12/2024.

X – Avaliação Institucional: 17/12/2024.

XI – Recessos: 12/02/2024, 13/02/2024, 28/03/2024, 31/05/2024, 08/07/2024 a 21/07/2024, 14/10/2024, 18/12/2024 a 24/12/2024.

XII – Férias para os alunos: 01/01/2024 a 04/02/2024 e 17/12/2024 a 31/12/2024.

XIII – Continuidade das férias para os professores e servidores da educação, ano letivo 2024: 01/01/2024 a 24/01/2024.

XIV – Início das férias para professores e servidores da educação ano letivo 2025: 26/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2.º Em caso de interrupção do ano letivo definido por esta Instrução, independentemente da razão, deverá ser providenciada a devida reposição para o efetivo cumprimento da exigência legal, tanto em termos de carga horária quanto em número de dias letivos.

Parágrafo único: Neste caso, a instituição de ensino deverá comunicar o fato a Secretaria Municipal da Educação e encaminhar a proposta de reposição do(s) dia(s) letivo(s) e horas não trabalhados, a fim de atender os mínimos estabelecidos em Lei.

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Art. 3.º Para o cálculo da carga horária necessária ao cumprimento da Matriz Curricular nas instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR, a duração das horas/aula deverá ser definida pelo Regimento Escolar, devendo o total das horas/aulas diárias somar quatro horas.

Parágrafo único: A duração da aula poderá ser diferenciada para programas educacionais específicos ofertados pela SMED, desde que atendidas as prerrogativas legais.

Art. 4.º Para o cálculo dos dias letivos e do total das horas a serem trabalhadas com os alunos, somente poderão ser consideradas as atividades de cunho pedagógico constantes no Projeto Político-Pedagógico/Referencial Curricular da instituição de ensino e que, por sua natureza, exijam a frequência dos alunos sob efetiva orientação e avaliação dos respectivos docentes, incluindo atividades pedagógicas realizadas fora da sala de aula e da instituição de ensino.

Art. 5.º A instituição de ensino deverá afixar o Calendário Escolar em local visível e acessível ao público.

Art. 6.º As instituições de ensino somente poderão considerar encerrado o período letivo após o cumprimento integral do Calendário Escolar.

Art. 7.º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação de Toledo.

Art. 8º Esta Instrução Administrativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, ficando revogada, para a mesma data a Instrução Administrativa nº 04/2022 – SMED, de 1º de dezembro de 2022.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

MARLI GONÇALVES COSTA
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 320/2022

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090
(045) 3196-3500 - (045) 3196-3501
educacao@toledo.pr.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIs

janeiro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	~~2~~	~~3~~	~~4~~	~~5~~	~~6~~
~~7~~	~~8~~	~~9~~	~~10~~	~~11~~	~~12~~	~~13~~
~~14~~	~~15~~	~~16~~	~~17~~	~~18~~	~~19~~	~~20~~
~~21~~	~~22~~	~~23~~	~~24~~	25	26	27
28	29	30	31			

19 dias letivos Inf 4 e Inf 5
17 dias letivos Inf, Inf 1, Inf 2 e Inf 3

fevereiro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

17 dias letivos

marco 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

18 dias letivos

abril 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

21 dias letivos

maio 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

12 dias letivos | 7 dias letivos | 20 dias letivos EJA

junho 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

20 dias letivos

julho 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4 dias letivos EJA / 5 dias letivos | 8 dias letivos

agosto 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

20 dias letivos Ed. Infantil | 21 dias letivos

setembro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

5 dias letivos | 15 dias letivos

outubro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

21 dias letivos

novembro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

20 dias letivos

dezembro 2024

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	~~26~~	~~27~~	~~28~~
~~29~~	~~30~~	~~31~~				

10 dias letivos

1 jan.	seg.	Ano Novo	
1 jan. - 24 jan		Férias Escolares - Sevidores	
25, 26 e 29 jan.	qui. seg. e ter.	TRABALHO INTERNO	
25, 29 e 30 jan.	qui. seg. e ter.	Planejamento	
26 jan.	sex.	Reflexão Pedagógica	
30 jan.	ter.	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
2 fev.	sex.	Abertura do Ano Letivo no Teatro	
5 fev.	seg.	Início Ano Letivo	
12 fev.	seg.	Recesso	
13 fev.	ter.	Carnaval	
28 mar.	qui.	Recesso	
29 mar.	sex.	Sexta-Feira Santa	
31 mar.	dom.	Páscoa	
17 abr.	qua.	Reflexão Pedagógica	
21 abr.	dom.	Tiradentes	
1 mai.	qua.	Dia do Trabalho	
17 mai.	sex.	Final 1º Trimestre	
1º Trimestre 05/02/24 à 17/05/24 – 68 Dias Letivos			
20 mai.	seg.	Conselho de Classe	**Aula normal para EJA**
21 mai.	ter.	Início 2º Trimestre	
30 mai.	qui.	Corpus Christi	
31 mai.	sex.	Recesso	
5 jul.	sex.	Conselho de Classe EJA	
5 jul.	**sex.**	**Final 1º Semestre**	
1º Semestre 05/02/24 à 05/07/24 – 100 Dias Letivos			
1º Semestre 05/02/24 à 05/07/24 – 101 Dias Letivos **(Infantil 4 e Infantil 5)**			
1º Semestre 05/02/24 à 05/07/24 – 99 Dias Letivos **(Infantil, Infantil 1, Infantil 2 e Infantil 3)**			
08 jul - 21 jul		Recesso	
22 jul.	**seg.**	**Início 2º Semestre**	
6 set.	sex.	Final 2º Trimestre	
2º Trimestre 21/05/24 à 06/09/24 – 66 Dias Letivos			
7 set.	sáb.	Independência do Brasil	
9 set.	seg.	Conselho de Classe	Reflexão Pedagógica para EJA
10 set.	ter.	Início 3º Trimestre	
12 out.	sáb.	Nossa Senhora Aparecida	
14 out.	seg.	Recesso comemoração Dia do Professor/a	
28 out.	seg.	Reflexão Pedagógica	
2 nov.	sáb.	Finados	
15 nov.	sex.	Proclamação da República	
6 dez.	sex.	Conselho de Classe (todas as modalidades)	
14 dez.	sáb.	Emancipação Do Município	
16 dez.	seg.	Último Dia Letivo	
3º Trimestre 10/09/24 à 16/12/24 – 66 Dias Letivos			
2º Semestre 22/07/24 à 13/12/24 – 100 Dias Letivos			
2º Semestre 22/07/24 à 13/12/24 – 99 Dias Letivos **(Educação Infantil)**			
17 dez.	ter.	Avaliação Institucional	
18 dez. - 24 dez.		Recesso	
25 dez.	qua.	Natal	
26 dez.	qui.	Inicio das férias Adm. e Professores	

		EJA
REFLEXÃO PEDAGÓGICA	3	4
CONSELHO DE CLASSE	3	2
FORMAÇÃO CONTINUADA	5	5
FERIADOS	12	12
RECESSO	26	26

FORMAÇÕES PARA PROFESSORES

29/30 jan.	seg. e ter.	**Computação e Robótica** iniciantes (para quem não tem formação específica de iniciantes, intermediários ou avançados)
29 jan.	seg.	Assessoramentos: **Conhecendo Toledo 3º ano.**
29/30 jan.	seg. e ter.	Assessoramentos: **Conhecendo Toledo 4º ano e 1º ano.**
29/30 jan.	seg. e ter.	Formação Continuada SMED **Infantil 4 e Infantil 5**
31 jan./01 fev.	qua. e qui.	Formação Continuada **na Escola**
1 fev.	qui.	Formação Continuada SMED **PADIs**
20 e 21fev.	ter. e qua.	Formação Continuada SMED **CMEI Arte**
27 e 28 fev.	ter. e qua.	Formação Continuada SMED **CMEI Corpo e Movimento**
4 mar.	seg.	Formação Continuada SMED **Coordenadores**
5 mar.	ter.	Formação Continuada SMED **1º Ano e Computação**
05 e 06 mar	ter. e qua.	Formação Continuada SMED **Infantil 3**
8 mar.	sex.	Formação Continuada SMED **Ciências, EJA, AEE e Psicopedagogos**
12 mar.	ter.	Formação Continuada SMED **2º Ano e Robótica**
12 e 13 mar.	ter. e qua.	Formação Continuada SMED **Infantil 2**
14 mar.	qui.	Formação Continuada SMED **3º Ano e Arte**

19 mar.	ter.	Formação Continuada SMED **4º Ano**
19 e 20 mar.	ter. e qua.	Formação Continuada SMED **Infantil 1**
21 mar.	qui.	Formação Continuada SMED **5º Ano e Educação Física**
25 mar.	seg.	Formação Continuada SMED **Diretores**
26 e 27 mar.	ter. e qua.	Formação Continuada SMED **Infantil**
2 abr.	ter.	Formação Continuada SMED **Coordenadores (Ensino Religioso)**
5 ago.	seg.	Formação Continuada SMED **1º Ano e Computação**
7 ago.	qua.	Formação Continuada SMED **Ciências, EJA, AEE e Psicopedagogos**
12 ago.	seg.	Formação Continuada SMED **2º Ano e Robótica**
14 ago.	qua.	Formação Continuada SMED **3º Ano e Arte**
19 ago.	seg.	Formação Continuada SMED **4º Ano**
21 ago.	qua.	Formação Continuada SMED **5º Ano, Educação Física**
22/23 ago.	qui. e sex.	Formação Continuada SMED **Infantil, 1, 2 , 3 ,4 e 5 (Semana da Educação Infantil)**
28 ago.	qua.	Formação Continuada SMED **Diretores**

GOVERNO MUNICIPAL TOLEDO | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR 2024 ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIs

DIAS LETIVOS

1º TRIMESTE - 05/02 À 17/05				2º TRIMESTE - 21/05 À 06/09					3º TRIMESTE - 10/09 À 16/12				
Fev	Mar	Abr	Mai	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Set	Out	Nov	Dez	
17	18	21	12	7	20	13	21	5	15	21	20	10	FUND.
68				66					66				

1º SEMESTRE - 05/02 À 05/07						2º SEMESTRE - 22/07 À 16/12						
Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
17	19	21	19	20	5	8	20	20	21	20	10	ED. INF. ESCOLA
101						99						

1º SEMESTRE - 05/02 À 05/07						2º SEMESTRE - 22/07 À 16/12						
Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
17	17	21	19	20	5	8	20	20	21	20	10	ED. INF. CMEI
99						99						

1º SEMESTRE - 05/02 À 05/07						2º SEMESTRE - 22/07 À 16/12						
Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
17	18	21	20	20	4	8	21	20	21	20	10	EJA
100						100						

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1º TRI	14	14	13	14	14
2º TRI	13	14	14	13	13
3º TRI	12	14	14	14	12
TOTAL	39	42	41	41	39

	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
1º SEM	20	21	20	20	20
2º SEM	19	21	21	21	19
TOTAL	39	42	41	41	39

Marli Gonçalves Costa
Secretária da Educação
Portaria Nº 320/2022

Secretaria Municipal da Educação - Toledo - PR
Homologado em:
20 / 11 / 2023

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 771/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel e da área de passeio do terreno, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estão depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
FRANCIELE CONRADO DOS SANTOS	60324	220	0113	0148	250,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 206, de 1º de dezembro de 2023.

Concede férias ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Procurador Jurídico Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 12 de maço de 2020 a 11 de março de 2021, com fruição de 10 (dez) dias, no período de 6 de 15 de dezembro de 2023 e os restantes 20 (vinte) dias, no período de 2 a 21 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 1º de dezembro de 2023.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.01 15:01:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 207, de 1º de dezembro de 2023

Designa servidor para exercer função gratificada de coordenador adjunto do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições,

considerando o artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023, o servidor efetivo, cedido pelo Poder Executivo, Evandro Rafael Zenatti, Assistente em Administração I, para exercer a função gratificada de coordenador adjunto do Departamento Administrativo, ao qual será concedido gratificação conforme alínea “e” do inciso I do artigo 49 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de dezembro de 2023.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.01 15:01:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 27/2023

DATA: 01 de dezembro de 2023

SÚMULA: Concede e revoga adicional de função a Empregados Públicos da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR, aos seguintes empregados públicos, a contar de 01/12/2023;

I – Para a função de Coordenador de Licitação, Contratos e Compras, do Setor de Licitação, Contratos e Compras, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à ADRIANA FRANZEN LEITE FERREIRA;

II – Para a função de Agente de Contratações, do Setor de Licitação, Contratos e Compras, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à EMERSON LUIZ WESSELING.

Art. 2º - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 12/2023, de 28 de julho de 2023, no que tange a designação ao empregado público EMERSON LUIZ WESSELING, como Coordenador de Licitação, Contratos e Compras, a contar de 01/12/2023;

Art. 3º - Fica revogado Inciso I, Portaria nº 21/2023, de 31 de outubro de 2023, no que tange a designação a empregada pública ADRIANA FRANZEN LEITE FERREIRA, com adicional de função por Exercício de Atividades Especificas II, a contar de 01/12/2023;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 01 de dezembro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

PORTARIA: 28/2023

DATA: 01 de dezembro de 2023

SÚMULA: Concede adicional de função a Empregado Público da EMDUR

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de função na Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, ao seguinte empregado público, a contar de 04 de dezembro de 2023:

I – Para a função de Supervisor de Pintura Viária Noturna, do Setor de Pinturas, do Anexo V, da Lei nº 2.076, de 31 de outubro de 2011, à PAULO RODRIGO JULIO;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 01 de dezembro de 2023.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente - EMDUR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes, para **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia **07 de dezembro de 2023** (quinta-feira) às 08h30, no auditório da Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizada na Avenida Tiradentes, 1165, Centro.

PAUTA:

1. Deliberar ata 015;

2. Definição do calendário de reuniões de 2024;

3. Proposta de estudo dirigido acerca do Regimento e da Lei que regulamenta o Conselho;

4. Relatos da Conferência Estadual de Cultura;

5. Informações gerais.

Toledo, 30 de novembro de 2023.

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Presidente do CMPC
Gestão 2023-2024
Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA
Data: 01/12/2023 10:17:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO (MDS/SMAS - FNAS/FMAS) PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC/FNAS) E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO – APAE,** inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90, com sede na Rua Bonfim, nº 1621, Centro, em Toledo-PR, através de sua representante legal Sra. **NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.505.176-1– SSP/PR e do CPF nº 309.593.810-15, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 707, Jardim Porto Alegre, em Toledo – PR de ora em diante denominada simplesmente OSC, resolvem modificar bilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas,
Considerando que no dia 20 de dezembro de 2019 foi publicada a Portaria nº 2.362, com o objetivo de estabelecer procedimentos para a equalização do cofinanciamento federal do SUAS e que o valor dos repasses percebidos pelos municípios e a competência das parcelas repassadas ocorreram em virtude deste normativo;
Considerando que houve a redução no valor repassado pelo Governo Federal para os municípios e que conforme previsto no Termo de Fomento o repasse depende do recebimento pelo município dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, o que exigiu alterações no cronograma de desembolso;
Considerando o atraso de parcelas do Piso de Transição de Média Complexidade repassadas pelo FNAS ao Fundo Municipal de Assistência – FMAS;
Considerando o § 1º do Art.55 da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil – OSC´s, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a modificação bilateral do Termo de Fomento 010/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO - APAE, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R$ 159.245,95 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R$ R$ 164.308,69 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

I - Valor de R$ 251,31 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de abril a outubro de 2023, que serão aplicados no objeto do Termo.

II – Redução de R$ 16.166,33 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis centavos e trinta e três centavos) em razão da redução, no período de fevereiro a setembro, dos valores das parcelas de repasse de recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social.

III- Acréscimo de R$ 20.977,76 (vinte mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) referente parcelas de novembro e dezembro de 2022, as quais foram reduzidas no 1º Termo Aditivo de 24 de fevereiro de 2023, e, posteriormente, foram repassadas em maio de 2023 conforme cronograma de desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo tem ainda por objetivo prorrogar o período de execução da data de sua publicação até o dia 28 de fevereiro de 2024 e o período de vigência, da data da publicação até 30 de abril de 2024, considerando que as parcelas não foram repassadas de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho em razão de atraso na liberação dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social, nos termos do Parágrafo único do Art. 55 da Lei Federal Nº 13019 de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 010/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo, de 24 de fevereiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 29 de novembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA

NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER
PRESIDENTE DA ENTIDADE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal
Fabiana Trento
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2193
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.
Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 04/12/2023 10:10:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br